CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 029/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a realização do Projeto Valores em todas as Escolas da Rede Municipal.**

JUSTIFICATIVA

É alto o índice de violência e desrespeito no relacionamento entre nossos alunos, de indisciplina com relação aos professores, de desrespeito aos demais funcionários da nossa escola e até mesmo aos próprios professores e à equipe pedagógica. E que toda essa violência implícita ou explícita torna o ambiente um lugar hostil e desinteressante para o aprendizado que todos desejamos.

Diante desse quadro e entendendo a escola como um espaço, principalmente, de integração social e desenvolvimento pessoal dos alunos, faz-se necessário criar estratégias com o intuito de melhorar essa situação, visando proporcionar um ambiente mais atrativo e acolhedor, para que eles possam repensar suas atitudes, desenvolvendo sua afetividade, seu senso de ética, cidadania e justiça, minando, aos poucos, a agressividade que costumam cultivar no dia a dia.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador